



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

RESOLUÇÃO Nº: 04/2022.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Correntino a Flávio Correia Dias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, submete à apreciação do soberano Plenário, a seguinte proposição:

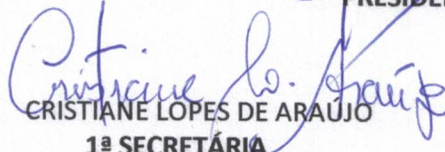
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário das Correntes - Pernambuco ao Senhor **FLÁVIO CORREIA DIAS**.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal das Correntes em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2022.


ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES
PRESIDENTE


CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO
1ª SECRETÁRIA


CÍCERO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

